



ORIENTAÇÃO DE VOTO CCEE Nº 04/2022

1. EMPRESA - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR

2. MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DECISÓRIA DA 152ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS – data 25/02/2022 às 9:00 horas (WEBCONFERÊNCIA).

Item 1. Eleição de membros e Presidente do Conselho de Administração para complementar o mandato;

3. MANIFESTAÇÃO

A Administração da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR propõe a eleição dos profissionais indicados abaixo em complementação do mandato:

a) **Augustinho Zucchi**, indicado pelo acionista controlador, por meio do Ofício nº 35/22 para compor o Conselho de Administração da companhia, em substituição de Luiz Augusto Silva que renunciou, ficando ainda como Presidente do referido Conselho, em substituição ao Sr. João Carlos Ortega, que permanece como membro;

b) **Darlan Scalco**, indicado pelo acionista controlador, por meio do Ofício nº 34/2022, para compor o Conselho de Administração da companhia, em cargo vago.

Os indicados apresentaram formulário cadastral (Deliberação Normativa CCEE nº 01/2021/2017), devidamente preenchido, além de currículo e demais documentos pertinentes para demonstração de atendimento aos requisitos legais. (protocolos nº 18.600.398-5 e 18.600.361-6 anexos)

A análise prévia da documentação dos indicados foi realizada por meio das Informações CCEE nº 09/2022 e 10/2022, aprovadas em Reunião Virtual Extraordinária do CCEE encerrada no dia 08 de fevereiro de 2022, que entenderam pela possibilidade de eleição dos indicados, por atenderem aos requisitos previstos na legislação vigente e não incidirem em quaisquer hipóteses de vedação.

Dessa forma, atendidas as formalidades legais, e demonstrado o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações à indicação, entendemos pela possibilidade da eleição de **Augustinho Zucchi e Darlan Scalco** como membros do Conselho de Administração da COHAPAR, ficando ainda o Sr. Augustinho Zucchi como Presidente do Conselho, para completar o mandato em curso.



4. ORIENTAÇÃO DE VOTO

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais, nos termos do inciso II do artigo 5º do Decreto nº 6.262, de 20 de fevereiro de 2017, orientamos o voto do estado do Paraná, da seguinte forma:

Item 1. Eleição de membros e Presidente do Conselho de Administração para completar mandato.

Voto: APROVAR a eleição de **Augustinho Zucchi e Darlan Scalco** como membros do Conselho de Administração da COHAPAR, ficando ainda o Sr. Augustinho Zucchi como Presidente do Conselho, para completar o mandato em curso.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo Luiz Curado

Secretário Executivo

Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE

Mônica Renata Mueller Shirata

Assessora Técnica

Documento: **Orientacaodevoto042022CohaparAGEeleicaoCAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Luiz Curado** em 23/02/2022 14:35, **Monica Renata Muller Shirata** em 23/02/2022 14:47.

Inserido ao protocolo **18.643.669-5** por: **Monica Renata Muller Shirata** em: 23/02/2022 14:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e8679b48df8541a7deddd6a312dcde97.